

## 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

### DETERMINAÇÃO Nº 312

Aracaju, 26 de dezembro de 2025.

O Superintendente Regional da 4ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

#### DETERMINA

Designar o ADR RICARDO ANDRÉ PEREIRA SILVA (Titular), cadastro nº 10170-04, e a ADR VALDIRENE CARLOS DO NASCIMENTO (Suplente), cadastro nº 8936-09, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 987783/2025, firmado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, que tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção na implementação de projetos nos municípios do Estado de Sergipe, na área de atuação da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Processo nº 59540.000961/2025-16-e.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 4ª Superintendência Regional***

**JOCIMARIO DIAS DOS SANTOS**

Superintendente Regional da 4ª Superintendência Regional